

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 30/2023 com a empresa VASCONCELOS ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 08.761.499/0001-61. Contratação de Empresa de Engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s) de reforma da Subseção do COREN/PI de Picos/PI, localizado na Rua do Cruzeiro, nº 220, Centro, PICOS/PI, CEP 64.600-056, para atender as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí - COREN/PI, com fornecimento dos materiais, equipamentos e mão de obra necessária à execução dos serviços a serem solicitados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos, em especial na planilha orçamentária e o caderno de especificações técnicas de execução dos serviços. Amparo: Tomada de Preço nº 001/2023 conforme art. 22, § 2º da Lei 8.666/93; Processo: 108/2023; Vigência: 01/06/2023 a 01/06/2024; Dotação orçamentária: 6.2.2.1.1.02.44.90.051.099 Outras Obras e Instalações; Valor: R\$ 710.721,12; Empenho: 298/2023; Signatários: pelo Contratante, ANTÔNIO FRANCISCO LUZ NETO, Presidente Coren-PI e LEONE MARIA DAMASCENO SOARES, Tesoureira do Coren-PI.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

EDITAL ELEITORAL Nº 2

PROCESSO ELEITORAL - TRIÊNIO 2024/2026

A Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro designada pela Portaria COREN-RJ nº 506/2023, de 06 de março de 2023, em cumprimento ao disposto no artigo 39 da Resolução COFEN nº 695/2022, torna pública a decisão sobre os requerimentos de inscrição de chapas, conforme segue:

FICA DEFERIDA a inscrição da Chapa 1 - "INOVA E RENOVA: A MUDANÇA NÃO PODE PARAR", apresentada para o QUADRO I (Enfermeiros e Obstetizes), representada por Lillian Prates Belem Behring (Substituto: Rosemere Maria da Silva), composta pelos seguintes membros:

CANDIDATOS À CONSELHEIROS EFETIVOS NOME COREN-RJ
ALCIONE MATOS DE ABREU 225.274-ENF
ANTONIO DA SILVA RIBEIRO 120.696-ENF
CARLA OLIVEIRA SHUBERT 109.642-ENF
CLAUDIA MARIA MESSIAS 039.367-ENF-R
ELLEN MARCIA PERES 014.760-ENF-R
GLORIA MARIA DE CARVALHO 014.184-ENF-R
LILIAN PRATES BELEM BEHRING 070.540-ENF
MIRIAM SALLES PEREIRA 081.779-ENF
ROSIMERE FERREIRA SANTANA 095.591-ENF
ROSIMERE MARIA DA SILVA 518.721-ENF-R
TEREZA CRISTINA ABRAHÃO FERNANDES 057.717-ENF-R
TONY DE OLIVEIRA FIGUEIREDO 060.435-ENF-R
VANESSA GUTTERRES SILVA 189.765-ENF
CANDIDATOS À CONSELHEIROS SUPLENTES NOME COREN-RJ
CAMILA MATHEUS DE CASTRO 514.491-ENF
CAROLINE MORAES SOARES MOTTA DE CARVALHO 283.319-ENF
CRISTIANO BERTOLOSSI MARTA 103.317-ENF
DEYSE CONCEIÇÃO SANTORO BATISTA 040.815-ENF-R
FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO 103.401-ENF
FLAVIA ESPINDOLA KIUCHI 109.644-ENF
JAQUELINE DA SILVA 064.032-ENF
MARIA THEREZINHA NOBREGA DA SILVA 002.467-ENF-R
OLGUMAR DOS SANTOS DIAS 031.007-ENF-R
PAULO ROBERTO FICHTER MOREIRA 265.172-ENF
PEDRO JUNIOR BASTOS DOS SANTOS 484.140-ENF
WELLINGTON VASCONCELOS DOS SANTOS 070.568-ENF
TERESA CRISTINA POLO 024.774-ENF-R

FICA DEFERIDA a inscrição da Chapa 1 - "INOVA E RENOVA: A MUDANÇA NÃO PODE PARAR", apresentada para o QUADRO II/III (Técnicos e Auxiliares de Enfermagem), representada por Leilton Alves Coelho (Substituto: Maria José dos Santos Peixoto), composta pelos seguintes membros:

CANDIDATOS À CONSELHEIROS EFETIVOS NOME COREN-RJ
LEILTON ALVES COELHO 779.892-TE
ELIANE SOARES DE ARAUJO 715.869-TE
MARIA JOSE DOS SANTOS PEIXOTO 028.200-AE-IR
ISABELLA NANUBIA CORREIA DE ALMEIDA 940.061-TE
FABIO DOMINGOS 722.694-TE
HELLEN OLIVEIRA SEIWA 479.232-TE
SUZANA VELOSO DE SOUZA RANGEL 432.400-AE
PAULO MURILO DE PAIVA 113.4640-TE-IR
CANDIDATOS À CONSELHEIROS SUPLENTES NOME COREN-RJ
DANIELE FERREIRA LEAL 698.367-TE
MARIA DA GLORIA DO DESTERRO COSTA 048.374-AE-IR
FRANCISCO THOMAS DE OLIVEIRA JUNIOR 165.231-TE
MONICA CUNHARSKI FERRO 1.092.327-TE
ANTONIO CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS 1.833.531-TE
GILBERTO CUSTODIO DE MESQUITA 095.587-AE
SAYONARA BARROS LAURENTINO 535.132-TE
ERICA BARBOSA MONTEIRO 501.727-TE
FICA INDEFERIDA a inscrição da Chapa 2 - "RENOVAÇÃO E LUTA",

apresentada para o QUADRO I (Enfermeiros e Obstetizes), representada por Líbia Dantas Bellusci (Substituta: Denise Resende Sanches), composta pelos seguintes membros:

CANDIDATOS À CONSELHEIROS EFETIVOS NOME COREN-RJ
ANDRESSA RIBEIRO LEÃO BISPO 186.150-ENF
MALCOM DOS SANTOS ALMEIDA 199.525-ENF
ALESSANDRA DA SILVA AGUIAR 285.091-ENF
VINICIUS LUIZ DE OLIVEIRA PASSOS 179.452-ENF
VIVIANE CUNHA COELHO DE OLIVEIRA 236.464-ENF
ROSANGELA MARIA DA CONCEIÇÃO 062.929-ENF
LEONARDO MICHEL CORREA DE BARROS 170.686-ENF
ANGELICA BARRETO DA SILVA 081.618-ENF
CRISTINA MARIA VENETILHO DE SOUZA 028.444-ENF-IR
DIEGO DE CARVALHO TUBER 263.699-ENF
DENISE REZENDE SANCHES 047.023-ENF-IR
MONICA CARRIS ARMADA 050.792-ENF-IR
LIBIA DANTAS BELLUSCI 158.373-ENF
CANDIDATOS À CONSELHEIROS SUPLENTES NOME COREN-RJ
IZABEL SONIA DE SOUZA 046.082-ENF-IR
RODRIGO LUIZ LESSA 146.611-ENF
MISLENE PAIVA DE CARVALHO 261.740-ENF
JULIANA DA SILVA BARROS 263.443-ENF
TATIANA FIRMINO DE AZEVEDO CALIXTO 477.531-ENF
CLARISSA MORAES DE SOUZA BOTTARI 102.082-ENF
LEANDRO ARANTES MOREIRA 123.210-ENF
JOYCE CASEMIRO TABOSA 028.799-ENF-IR
HELOISA DA SILVA PINHEIRO 005.578-ENF-IR
MONICA ANDRADE DA SILVA 047.615-ENF-IR
ANA LUCIA DE OLIVEIRA SALDANHA 263.818-ENF
ILSON DE SOUZA BRITO 273.089-ENF
ANDERSON RODRIGUES DO NASCIMENTO 270.070-ENF

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

NÃO foram apresentadas as Certidões Negativas Cíveis da Justiça Federal dos(as) candidatos(as) Izabel Sonia de Souza e Anderson Rodrigues do Nascimento, juntamente do requerimento de inscrição da chapa, na data de 08/05/2023, em

descumprimento aos artigos 36, §2º, e 37, III, da Resolução COFEN nº 695/2022 (Código Eleitoral do Sistema COFEN/Conselhos Regionais).

De acordo com o artigo 36, §2º, o requerimento de inscrição de chapa deverá ser instruído com toda documentação exigida no art. 37 do referido Código. Por seu turno, o artigo 37, III, dispõe que o requerimento deve ser obrigatoriamente instruído com "certidões negativa cível e criminal emitidas pela comarca da Justiça Estadual em que o candidato possua domicílio/residência, além das certidões negativa cível e criminal emitidas pela Seção Judiciária da Justiça Federal do estado onde o candidato possui a sua inscrição profissional". E o artigo 38, §2º, I, acrescenta que "Não é sanável a ausência dos documentos relacionados no art. 37".

Por tais razões, a Comissão decidiu pelo indeferimento da Chapa 2 - "RENOVAÇÃO E LUTA", apresentada para o QUADRO I (Enfermeiros e Obstetizes).

FICA INDEFERIDA a inscrição da Chapa 2 - "RENOVAÇÃO E LUTA", apresentada para o QUADRO II/III (Técnicos e Auxiliares de Enfermagem), representada por Letícia Queiroz da Costa (Substituto: Cláudio Silva de Oliveira), composta pelos seguintes membros:

CANDIDATOS À CONSELHEIROS EFETIVOS NOME COREN-RJ
PATRICIA DA SILVA RIBEIRO PEREIRA 392.801-TE
ALINE SOUZA SILVA 074.799-TE
CLAUDIO SILVA DE OLIVEIRA 194.504-TE
VERA LUCIA DOS SANTOS FREITAS FERREIRA 053.157-TE
LETÍCIA QUEIROZ DA COSTA 158.274-TE
ELIANE SILVA DO NASCIMENTO 001.755-TE-IR
MOYSES VICENTE RODRIGUES JUNIOR 740.504-TE
CLAUDIA REGINA BARBOSA CERQUEIRA 644.707-TE
CANDIDATOS À CONSELHEIROS SUPLENTES NOME COREN-RJ
CINTIA PIRES QUEIROZ LAUDELINO 845.928-TE
ANERIA DE SOUZA LIMA SILVA 597.377-TE
MARIA DA PENHA GOMES DE SOUZA 645.307-TE
THIAGO PEREIRA DA SILVA 1.151.531-TE
BIANCA CONCEIÇÃO PEIXOTO CRUZ 1.327.206-TE
THAIS MELGACO RODRIGUES SANTOS 1.104.983-TE
EDILENE PEDROSA RODRIGUES CALDEIRA SILVA 142.623-TE
ELI NEVES SILVA 029.001-TE-IR
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A candidata Bianca Conceição Peixoto Cruz não possuía 5 (cinco) anos de inscrição no quadro II/III, na data da publicação do edital eleitoral nº 1, e, portanto, não preenche a condição de elegibilidade do art. 11, IV, 'a', da Resolução COFEN nº 695/2022 (Código Eleitoral do Sistema COFEN/Conselhos Regionais).

De acordo com o artigo 11, IV, 'a', é condição de elegibilidade possuir inscrição principal definitiva ativa e ininterrupta, nos últimos 05 (cinco) anos, no Quadro e no respectivo Coren onde pretende concorrer às eleições, até a publicação do Edital Eleitoral nº 1.

Por tal razão, a Comissão decidiu pelo indeferimento da Chapa 2 - "RENOVAÇÃO E LUTA", apresentada para o QUADRO II/III (Técnicos e Auxiliares de Enfermagem).

Por fim, nos termos do art. 29 da Res. COFEN 695/2022, informo que foram enviados aos endereços eletrônicos indicados pelos representantes das chapas a íntegra do processo administrativo nº 666/2023 e seus anexos, com toda a documentação relativa ao processo eleitoral.

É facultada a apresentação de recurso contra a presente decisão, no prazo de 3 (três) dias, conforme dispõe o art. 21 da Res. COFEN 695/2022. O prazo para interposição de recurso se inicia no primeiro dia útil seguinte à publicação do presente edital, conforme artigo 16 da Res. COFEN 695/2022.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 2023.
CASSIA GONÇALVES SANTOS DA SILVEIRA

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE RONDÔNIA - COREN-RO, CONTRATADA: A DE O BRAGA SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, inscrita no CNPJ nº 42.657.933/0001-04. Valor do contrato: R\$3.840,00 (Três mil e oitocentos e quarenta reais). Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança através de alarme, visita e vistorias aos chamados, disparo e detecção com monitoramento para atender a sede do COREN-RO, 24 horas por dia, todos os dias do mês. PAD nº 123/GAB/2023. Contrato nº 018/2023 (Lei nº 8.666/93). Vigência: 03/06/2023 à 03/06/2024. Data de Assinatura: 01 de junho de 2022.

EDITAL ELEITORAL Nº 2/2023

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria Coren-RO nº 75/2023 para executar e fazer cumprir todos os atos destinados à realização das eleições referentes ao triênio 2024 a 2026, neste ato representado por seu Presidente, Cleicy Pinheiro dos Santos, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 39, do Código Eleitoral do Sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN nº 695/2022. Após análise do requerimento de inscrição de chapa e suas documentações previstas nos Arts. 36 e 37 da referida norma eleitoral, torna pública a seguinte decisão:

CHAPA DO QUADRO I

Fica DEFERIDA a inscrição da chapa 1, denominada "EM FRENTE PELA ENFERMAGEM", representado pelo Dr. Josué da Silva Sicsú, Enfermeiro Coren-RO n. 98580 e pela substituta a Dr. Gabriele Moreira Gaspar, Enfermeira Coren-RO n. 219504, e composta pelos seguintes membros:

CANDIDATOS EFETIVOS:

1. Josué da Silva Sicsú, Enfermeiro Coren-RO n. 98580;
Gabriele Moreira Gaspar, Enfermeira Coren-RO n. 219504;
Mara da Silva Pereira Bastos, Enfermeira Coren-RO n. 293102;
Tacianna Alessandra Holtz, Enfermeira Coren-RO n. 123023.

CANDIDATOS SUPLENTES:

5. Jussara da Silva Barcelos Ferreira, Enfermeira Coren-RO n. 041274-IR;
6. Marcela Milrea Araujo Barros, Enfermeira Coren-RO n. 112398;
7. Tainá Gisele Hidalgo da Cruz, Enfermeira Coren-RO n. 239771;
8. Valteone Pereira Maulaz, Enfermeira Coren-RO n. 164920.

CHAPA DO QUADRO II e III

Fica DEFERIDA a inscrição da chapa II/III, denominada "EM FRENTE PELA ENFERMAGEM", representada pela Sra. Quele Vasconcelos Silva, Técnica em Enfermagem Coren-RO n. 528604 e pela substituta a Sra. Hosana Maria Alves Pinto, Técnica em Enfermagem Coren-RO n. 130776, e composta pelos seguintes membros:

CANDIDATOS EFETIVOS:

2.3.4.1. Quele Vasconcelos Silva, Técnica em Enfermagem Coren-RO n. 528604;
Hosana Maria Alves Pinto, Técnica em Enfermagem Coren-RO n. 130776;
Edna Maria dos Anjos Mota, Técnica em Enfermagem Coren-RO n. 060465;

CANDIDATOS SUPLENTES:

4. Jejjane dos Santos Silva Souza, Técnica em Enfermagem Coren-RO n. 138403;
5. Luciana Sabino Gomes, Técnica em Enfermagem Coren-RO n. 299436;
6. Nilda do Nascimento Souza, Técnica em Enfermagem Coren-RO n. 437440.

Porto Velho (RO), 6 de junho de 2023
CLEICY PINHEIRO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Eleitoral

